ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE BOTUCATU

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00085849/2026-91

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de baterias automotivas e pneus para as viaturas policiais tem como objetivo a substituição desses componentes durante as manutenções periódicas preventivas, assegurando, assim, o compromisso não apenas dos usuários e do pessoal encarregado da manutenção, mas também o pronto emprego das viaturas nas operações realizadas pelo Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu-SP. Essa medida visa proporcionar maior eficiência operacional e aumentar a segurança tanto para os usuários das viaturas quanto para a sociedade. Ressalte-se, ainda, que a manutenção preventiva constitui a base do sistema de manutenção da Instituição, revestindo-se de caráter obrigatório.

2.2. Dessa forma, conclui-se que a motivação para a aquisição dos materiais descritos reside na necessidade de atender à demanda de todas as Unidades subordinadas desta Delsecpol de Botucatu.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subfrota	Marcos das Neves Gusmão Homem

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Por se tratar de aquisição de "bens comuns", o procedimento de aquisição será realizado por meio de “Pregão Eletrônico”, em conformidade com inciso XLI, art. 6º da Lei 14.133/2021, com o objetivo de adjudicar a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo, assim, economia aos cofres públicos e garantindo ampla concorrência entre as empresas interessadas no certame.

4.2. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e entrega das baterias automotivas e pneus na Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu-SP, em conformidade com o item 5.2. do Termo de Referência.

4.3. A Nota de Empenho da despesa será expedida por esta UGE, e será enviada via e-mail ou, querendo , o fornecedor poderá retirar no Setor de Compras desta Delsecpol de Botucatu, em termos constantes no Termo de Referência e/ou Edital.

4.4. A empresa contratada deverá fornecer os materiais devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente certificados pelo INMETRO e com prazo de validade conforme estabelecido no Termo de Referência e na Proposta do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, especificado no rótulo dos produtos.

4.5. Caso algum volume apresente defeito ou qualquer irregularidade, deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de **05 (cincos) dias úteis**, contadas a partir da notificação pela contratante, sem custos adicionais para esta Unidade.

Indicação de Marca

4.6. Na presente contratação, não será exigida a adoção de uma marca específica. Contudo, é imprescindível que os produtos ofertados estejam em conformidade com as especificações contidas no item 1.1. do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em relação ao levantamento de mercado, é importante registrar que a especificação do objeto será baseada na descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO) e seu respectivo correspondente no Catálogo de Materiais ComprasGov, com observância no subitem 1.1.1 do Termo de Referência.

5.2. Os itens e valores estimados foram verificados por meio do portal Compras.gov.br e sites especializados e domínio amplo, e seguirão os critérios de levantamento delineados no artigo 3º, incisos I e III do Decreto Estadual nº 67.888/2023, bem como as diretrizes do Catálogo Eletrônico Padronizado do Governo Federal, conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 68.021/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a imprescindibilidade dos pneus e baterias para o adequado desempenho das atividades das unidades desta Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, torna-se essencial a sua aquisição.

6.2. A modalidade de **“Pregão Eletrônico”** foi identificada como a solução mais adequada para esta aquisição, adotando-se o critério de julgamento baseado no **menor preço**, uma vez que os itens a serem contratados são considerados **bens de natureza comum**, estando em conformidade com o inciso XLI, art. 6º da Lei 14.133/2021.

6.3. Os padrões de desempenho e qualidade dos produtos que poderão ser objetivamente definidos no Aviso de Contratação (Edital), por meio de especificações usuais de mercado.

6.4. O valor estimado para a aquisição ultrapassa o limite estabelecido no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, inviabilizando a utilização da Dispensa de Licitação para esse procedimento.

6.5. Importa destacar que a escolha da modalidade de Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os licitantes, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, resultando em maior economicidade. Diante disso, a escolha dessa modalidade de licitação deve ser ratificada pela Autoridade Competente.

6.6. Em síntese, a solução que melhor atende aos interesses da Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e baterias automotivas, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A metodologia adotada para a verificação da estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu por análise do histórico de consumo próprio nos exercícios financeiros anteriores, relatórios de disponibilidade de viaturas disponíveis, ordens de serviços e baixas para manutenção, haja vista que as viaturas desta Delsecpol de Botucatu operam diuturnamente. Abaixo segue a tabela, com a numeração compatibilizada com a Pesquisa de Preço e o respectivo código Siafísico, contendo os objetos necessários a esta Delegacia Seccional de Polícia:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
1	BATERIA	462703-2	419344	60A/H, 12V, S/ MANUTENÇÃO	Und	30
2	BATERIA	596666-3	625145	60A/H, START-STOP	Und	25
3	BATERIA	464219-8	621831	80A/H, 12V,570a,18°C	Und	02
4	PNEU	163512-3	246794	175/70R13	Und	04
5	PNEU	567979-6	268146	185/60R15	Und	04
6	PNEU	604972-9	608743	185/65R14	Und	36
7	PNEU	351794-2	275585	185/65R15	Und	12
8	PNEU	582897-0	446723	195/55R16	Und	08
9	PNEU	594773-1	248158	195/65R15	Und	44
10	PNEU	469079-6	275418	205/55R16	Und	36
11	PNEU	617004-8	630854	215/60R17	Und	08
12	PNEU	331692-0	328154	235/70R16	Und	04
13	PNEU	526176-7	344502	245/70R16	Und	08
14	PNEU	423295-0	617720	265/60R18	Und	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 140.429,65

8.1. A estimativa do valor total da contratação é de R$ 140.429,65 **(Cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA	462703-2	419344	60A/H, 12V, S/ MANUTENÇÃO	Und	30	R$760,00	R$22.800,00
2	BATERIA	596666-3	625145	60A/H, START-STOP	Und	25	R$794,27	R$19.856,75
3	BATERIA	464219-8	621831	80A/H, 12V,570a,18°C	Und	02	R$1.740,45	R$3.480,90
4	PNEU	163512-3	246794	175/70R13	Und	04	R$313,47	R$1.253,88
5	PNEU	567979-6	268146	185/60R15	Und	04	R$390,00	R$1.560,00
6	PNEU	604972-9	608743	185/65R14	Und	36	R$421,92	R$15.189,12
7	PNEU	351794-2	275585	185/65R15	Und	12	R$375,00	R$4.50,00
8	PNEU	582897-0	446723	195/55R16	Und	08	R$431,00	R$3.448,00
9	PNEU	594773-1	248158	195/65R15	Und	44	R$411,51	R$18.106,44
10	PNEU	469079-6	275418	205/55R16	Und	36	R$542,00	R$19.512,00
11	PNEU	617004-8	630854	215/60R17	Und	08	R$940,00	R$7.520,00
12	PNEU	331692-0	328154	235/70R16	Und	04	R$900,00	R$3.600,00
13	PNEU	526176-7	344502	245/70R16	Und	08	R$911,32	R$7.290,56
14	PNEU	423295-0	617720	265/60R18	Und	12	R$1.026,00	R$12.312,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para a presente aquisição, optou-se por realizar a licitação por itens unitários, em vez de agrupá-los ou parcelar a compra, visando garantir maior eficiência, simplicidade e competitividade no processo. Cada item

possui características distintas, não se beneficiando de um agrupamento. Essa abordagem simplifica a gestão, facilita a avaliação das propostas e permite uma melhor alocação de recursos, resultando em uma adjudicação mais vantajosa para cada item. Além disso, a licitação por itens unitários promove uma competição mais justa entre os fornecedores, assegurando melhores condições de compra para a Administração.

9.2. A entrega dos itens será realizada de forma única e imediata, a fim de otimizar a gestão dos recursos e evitar custos adicionais relacionados ao armazenamento e controle de estoque. Essa modalidade de entrega contribui para a agilidade na execução do contrato e garante que os itens sejam disponibilizados para utilização de forma tempestiva.

Dispensa da Garantia da Contratação:

9.3. Considerando o valor do contrato, o perfil das empresas participantes (Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas), bem como a natureza da contratação (aquisição de bem de natureza comum), conclui-se que a exigência de garantia, conforme estabelecido nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, não se justifica neste caso. A dispensa da garantia contribui para a redução da burocracia, estimula a participação de um maior número de empresas e assegura um equilíbrio econômico-financeiro mais justo para o contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição do objeto deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Todos os itens foram planejados, dentro da razoabilidade e necessidade para atender o quantitativo de viaturas existentes na frota da Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.

11.2. Os Estudos em referência estão alinhados com a LEI N° 18.387, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 , que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026.

11.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, para exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de pneus e baterias automotivas para a frota da Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu visa atingir vários resultados importantes. Primeiramente, busca-se garantir que todos os veículos oficiais estejam equipados com pneus e baterias de alta qualidade, assegurando a segurança e a operacionalidade contínua das viaturas.

12.2. A aquisição tem como objetivo também a redução de custos operacionais, aproveitando a modalidade de pregão eletrônico e o critério de julgamento pelo menor preço para obter as melhores condições econômicas e promover economia para a Administração.

12.3. Além disso, o processo de aquisição será conduzido em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133 /2021 e os decretos estaduais aplicáveis, garantindo transparência e legalidade em todas as etapas do processo licitatório.

12.4. A estratégia adotada visa fomentar uma ampla competitividade entre os licitantes, aproveitando as peculiaridades do mercado para assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

12.5. A entrega única e pontual dos pneus e baterias no endereço especificado também é uma prioridade, com o intuito de otimizar o processo logístico e minimizar interrupções nas operações da Delsecpol de Botucatu.

12.6. Por fim, busca-se assegurar que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos, garantindo que os pneus e baterias sejam adequados às necessidades dos veículos oficiais. Esses resultados visam não apenas a eficiência na administração dos recursos públicos, mas também a continuidade e segurança operacional da frota.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Contextualização Geral

13.1. Embora sejam essenciais para a mobilidade e o funcionamento dos veículos, os pneus e as baterias automotivas representam uma significativa fonte de poluição ambiental quando descartados de maneira inadequada. Esses materiais, devido à sua composição química, têm o potencial de causar danos ao solo, ao ar e aos recursos hídricos, além de impactar diretamente a saúde pública.

13.1.1. Impactos Ambientais Causados por Pneus:

a) Longevidade no Meio Ambiente: Pneus possuem um longo tempo de decomposição, que pode variar de 100 a 600 anos, o que contribui para a poluição do solo e dos corpos hídricos.

b) Proliferação de Vetores: Pneus descartados de forma inadequada acumulam água, favorecendo a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya.

c) Incêndios: Pneus mal armazenados podem resultar em incêndios de difícil controle. A queima de pneus libera poluentes tóxicos, incluindo hidrocarbonetos e metais pesados, que contaminam o ar e representam sérios riscos à saúde.

13.1.2. Impactos Ambientais Causados por Baterias Automotivas:

a) Contaminação do Solo e da Água: O chumbo e o ácido sulfúrico presentes nas baterias são altamente prejudiciais. O descarte inadequado pode resultar em vazamentos, contaminando o solo e corpos d'água, o que afeta a fauna, a flora e a saúde humana.

b) Toxicidade: O chumbo, altamente tóxico, pode se acumular em organismos vivos, causando danos neurológicos e renais em humanos e animais.

Dispositivos Legais

13.2. No Brasil, diversos dispositivos legais regulamentam o descarte, a reciclagem e o reaproveitamento de pneus e baterias automotivas:

a) Resolução CONAMA nº 401/2008: Estabelece limites máximos de metais pesados em baterias e obriga os fabricantes a coletar e destinar adequadamente as baterias usadas.

b) Resolução CONAMA nº 416/2009: Define diretrizes para a gestão ambiental de pneus inservíveis, impondo aos fabricantes e importadores a responsabilidade pela coleta e destinação adequada dos pneus.

c) Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS): Estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incluindo pneus e baterias automotivas, exigindo que sejam retornados após o uso para destinação final ambientalmente adequada.

Propostas de Mitigação de Impacto Ambiental

13.3. Para mitigar os impactos ambientais causados por pneus e baterias automotivas, devem ser implementadas as seguintes ações:

13.3.1. Pneus Automotivos:

a) Priorizar pneus fabricados com práticas sustentáveis e materiais reciclados, minimizando o impacto ambiental.

b) Realizar campanhas educativas para conscientizar a população sobre os riscos do descarte inadequado e promover alternativas de reciclagem.

13.3.2. Baterias Automotivas:

a) Adquirir baterias de 1ª linha com melhor desempenho ambiental e maior durabilidade, homologadas pela ABNT, para evitar vazamentos e rupturas.

b) Promover o recolhimento e reciclagem adequados por meio de sistemas de logística reversa estabelecidos pela legislação vigente.

Fiscalização

13.4. A Administração Pública deverá intensificar a fiscalização interna para assegurar o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Práticas Sustentáveis a Serem Adotadas pela CONTRATADA

13.5. Visando ao cumprimento da legislação ambiental, a **CONTRATADA** deverá adotar as seguintes práticas:

13.5.1. Utilizar materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis, conforme as normas da ABNT.

13.5.2. Garantir que os produtos atendam aos requisitos do INMETRO, classificando-os como sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

13.5.3. Acondicionar adequadamente os bens, de acordo com as orientações do fabricante, para garantir a vida útil e a proteção durante o transporte.

13.5.4. Assegurar que os bens fornecidos não contenham substâncias perigosas em concentrações superiores às recomendadas pela diretiva RoHS.

Logística Reversa e Descarte

13.6. Quando solicitada pela Administração Pública, a **CONTRATADA**, por meios próprios ou através da fabricante do produto, deverá efetuar o recolhimento para fins de reciclagem ou descarte adequado dos itens decorrentes da presente aquisição junto aos pontos de coleta e centrais de armazenamento, sem ônus para o contratante e de forma independente do serviço público de limpeza urbana, em conformidade com as Resoluções do CONAMA e a Lei nº 12.305/2010.

13.7. Na indisponibilidade, **devidamente justificada, da CONTRATADA** ou do fabricante para realizar a logística reversa dos objetos inservíveis **decorrentes da presente aquisição**, caberá à CONTRATANTE encaminhá-los para pontos de coleta autorizados, centros de reciclagem, empresas especializadas, cooperativas e ECOPONTOS, devidamente certificados ambientalmente.

Disposição Final

13.7. Para minimizar os impactos ambientais gerados pelo descarte de pneus e baterias automotivas, é fundamental que sejam adotadas práticas de sustentabilidade alinhadas com as legislações vigentes. A implementação de medidas como o uso de materiais reciclados, o cumprimento das normas de logística reversa e a conscientização dos envolvidos são essenciais para garantir a proteção ambiental. A adoção dessas ações deve ser uma prioridade para as partes contratantes e contratadas, promovendo o equilíbrio entre o uso desses produtos e a preservação do meio ambiente.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Os setores envolvidos na presente contratação deverão tomar todas as medidas necessárias para efetuar a aquisição dos pneus e baterias, observando rigorosamente o processo legal estabelecido.

14.2. A Comissão de Recebimento, que será designada para essa finalidade, deverá proceder com uma avaliação minuciosa das especificações e condições dos produtos no momento da entrega, assegurando que atendam plenamente aos requisitos estabelecidos no processo licitatório.

14.3. Não se verifica a necessidade de adoção de providências específicas por parte da Administração antes da celebração contratual, uma vez que os itens em questão são de baixa complexidade e destinados à recomposição do estoque anual do Almoxarifado.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRUNA EMPKE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 10:22:41.

JONAS PETILLO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 10:34:50.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável com base neste estudo técnico preliminar, tanto no material a que se pretende adquirir quanto a forma de aquisição.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD 21_25 Execução em 2026.pdf (627.84 KB)
- Anexo II - cotação-resumido 28_2026.pdf (8.35 MB)